



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 100/2020

“DESIGNA COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria-PGM n.º 002/2017 que dispôs sobre o procedimento de reconhecimento administrativo de dívida no âmbito do Município de Iúna.

Considerando a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa dos processos de reconhecimento administrativo de dívida.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os seguintes servidores para comporem o comitê que conduzirá a apuração dos elementos de convicção necessárias para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado nos processos administrativos n.º 841/2020 e 844/2020.

I – Rodolfo Guilherme Pimentel, matrícula n.º 308800;

II – Juliane Moreira Rokitzki, matrícula n.º 308148, e;

III – Riccardo Muzi Gomes, matrícula n.º 307692.

Art. 2.º O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos na Portaria-PGM n.º 002/2017.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (06/03/2020).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/03/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete